

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE EVENTOS</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO: 05

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA Alcindo Cacela
<b>CURSO:</b>	Enfermagem

A Coordenadora Renata Silva Lopes do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria de eventos no período de 17 de agosto a 24 de agosto de 2018 na Recepção da Coordenação de Enfermagem (2º andar do Bloco C, recepção da sala dos professores) no horário de 8 as 19 h, com publicação da homologação das inscrições no dia 28 de agosto de 2018.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 31 de agosto de 2018 na UNAMA Alcindo Cacela, Auditório E-501, às 14h, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (**peso = 6**) e ao **histórico escolar do aluno/média global (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Tipo	Curso(s)	Vagas
Renata Lopes/Halessa Pimentel/ Rita Oliveira/ Nathalie Mendes/ Maicon Nogueira	Eventos	Enfermagem	Manhã: 05
			Tarde: 05
			Noite: 05

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém-Pa, 17 , agosto de 2018.



Renata Lopes  
Coordenadora de  
Enfermagem-UNAMA

COORDENADORA DO CURSO